GMNE - Saída:2968
Data:21-07-2020

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de S. Exa o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Resposta à Pergunta Parlamentar nº 3481/XIV/1ª

Cara Catarina,

Encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

Cumpre começar por sublinhar que os portugueses têm, agora, como ao longo dos últimos meses, toda a informação sobre a situação epidemiológica no país, sendo os dados relativos à pandemia Covid19 atualizados diária e publicamente, com toda a transparência e sem que ninguém conteste a sua credibilidade interna ou externamente.

Neste contexto de pandemia de Covid19, e à medida que iniciavam os seus processos de desconfinamento, alguns Estados-membros decidiram estabelecer restrições à entrada nos seus territórios nacionais de passageiros oriundos de outros países da União Europeia, estabelecendo diferenciações entre países que deviam garantir a livre circulação nos seus territórios. Ainda que cada EM tenha a faculdade de tomar as medidas que entenda como passíveis de garantir a máxima segurança em matéria sanitária dos seus cidadãos, Portugal vem sublinhando o seu desacordo quanto às decisões unilaterais de listar países com base em critérios casuísticos, assim contrariando não só as orientações da Comissão Europeia estabelecidas pela Comunicação "Covid19 - Para uma abordagem faseada e coordenada do restabelecimento da livre circulação e da supressão dos controlos nas fronteiras internas", do passado dia 13 de maio, como também o espírito de solidariedade entre países europeus.

Por outro lado, Portugal tem também contestado, junto da UE e dos próprios EM, as restrições impostas por alguns países da UE, uma vez que estas se baseiam em dados que não refletem a complexidade da situação epidemiológica, a qual não poderá ser vista à luz de apenas um critério, i.e., a incidência de novos casos – tal como igualmente advogado, aliás, pelo Centro Europeu de Controlo de Doenças. Temos assim defendido a necessidade de ter também em atenção indicadores como a testagem, a resposta do sistema de saúde, a taxa de internamentos, ou a taxa de letalidade, nos quais Portugal apresenta um desempenho globalmente positivo e superior à da maioria dos países que lhe impõem restrições.

Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, 1399-030, Lisboa PORTUGAL
Tel.: + 351 21 394 60 00 . mail: gabinete.ministro@mne.gov.pt
www.portugal.gov.pt

Além disso, através da sua rede diplomática, Portugal tem vindo ainda a transmitir toda a informação aos seus parceiros europeus sobre a situação epidemiológica portuguesa e medidas em vigor para controlo da pandemia Covid19, tendo já, entretanto, ocorrido o levantamento total ou parcial das restrições impostas inicialmente por países como a República Checa, a Grécia, Malta, Hungria, Bélgica e Países Baixos.

O Governo português defendeu sempre uma coordenação ao nível UE para o levantamento das restrições à livre circulação e dos controlos nas fronteiras internas, coordenação essa que fosse conforme com as regras e os princípios da UE e as recomendações da Comissão, que apontavam para a reposição da livre circulação no espaço Schengen a partir de 1 de julho. Assim, foi essa a abordagem que foi coerentemente seguida pelo Governo português, que, desde essa data, e nos termos do nº 1 do Despacho n.º 6756-C/2020, de 30 de junho, e prorrogado pelo Despacho n.º 7212-B/2020, de 15 de julho, autoriza o tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal de todos os voos de e para países que integram a União Europeia, países associados ao Espaço Schengen (Liechtenstein, Noruega, Islândia e Suíça) e Reino Unido. A fronteira terrestre com Espanha, que havia sido encerrada para o trânsito normal de pessoas, por comum acordo com este país, foi igualmente reaberta no dia 1 de julho, também concertadamente.

Com os melhores cumprimentos, Também pessoais

A Chefe do Gabinete

Indira Noronha

Indira Noronha

ARF/RR